



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

### PORTARIA N.º 10.793 DE 30 DE MAIO DE 2017

**SÚMULA:** *Relação de servidores da Secretaria autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de junho de 2017.*

**ADILSON DOS SANTOS, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** os disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário.

<b>NOME DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>SECRETARIA LOTAÇÃO</b>	<b>MAXIMO HORAS</b>
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO /DC	60
JOSÉ APARECIDO SIQUEIRA	MOTORISTA	VIAÇÃO/DC	60
ALDETE ALVES ANDRADE	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	VIAÇÃO/DC	55
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	VIAÇÃO /DC	55
MOACIR APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	VIAÇÃO/DC	60
RICARDO CRUZ DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO /DC	60
RICARDO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO /DC	60
ROBERTO LUIZ DA COSTA	AGENTE DE DEFESA CIVIL II	VIAÇÃO/DC	55
SANDRA REGINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO /DC	60
SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO /DC	60
WILSON CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO/DC	60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política

**ADILSON DOS SANTOS**  
Secretário Municipal